



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

PORTARIA Nº 00111/2011-L

De 06 de julho de 2011.

Dispõe sobre concessão de licença médica ao Servidor Senhor Juvenal Augusto de Moraes.

Considerando que o artigo 155 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, dispõe sobre concessão de licença ao servidor para tratamento de saúde, com base em perícia médica;

Considerando que a Câmara concedeu 15 (quinze) dias de licença médica ao Servidor Senhor Juvenal Augusto de Moraes, por motivo de saúde – CID K65.0, conforme atestado médico, no período de 09/05/2011 a 23/05/2011; e

Considerando que o servidor Senhor Juvenal Augusto de Moraes, retornou ao trabalho em 24/05/2011 e reapresentou outro atestado médico pelo mesmo motivo – CID – K65.0, que concede mais 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, no período de 27/06/2011 a 11/07/2011.

MILTON BRASIL CAVALCANTE, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor Senhor Juvenal Augusto de Moraes, portador do RG nº. 2.741.629, Diretor Financeiro, lotado no Gabinete da Presidência desta Edilidade, conforme atestado médico apresentado, no período de 27/06/2011 a 11/07/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 06 de julho de 2011.


MILTON BRASIL CAVALCANTE
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara na data supracitada (Processo nº 56-L, de 01/06/2011):


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Administrativo

PROTOCOLO Nº 04420/2011